SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 70/23, de 20 de julho de 2023

Defere ad referendum do Colegiado, solicitação de substituição de Orientador de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º e 24º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando O requerimento encaminhado pelo discente a coordenação/presidência, devidamente assinado pelo novo orientador e o seu antecessor.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum do Colegiado do PPGEMIN*, a solicitação para "substituição de orientador" do discente **Rogério Roberto da Silva**, matrícula **20225002011**, do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN,

Parágrafo único: **A Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos** será a nova Orientadora do discente, em substituição ao **Prof. Dr. Henrique José Avelar** a partir de 20/07/2023, conforme assinam e combinam em requerimento arquivado junto ao Programa.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN